



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL nº 2/2024

O **PRESIDENTE DA UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNCMP) DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)**, considerando o disposto no artigo 130-A, § 2º, da Constituição Federal, torna público o aditamento do Edital UNCMP/CNMP n.º 01/2024, publicado no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, em 05 de abril de 2024, que dispõe sobre a chamada para submissão de artigos descritivos de boas práticas em autocomposição no âmbito do Ministério Público brasileiro, para comporem a publicação “Boas práticas de autocomposição no Ministério Público”, nos seguintes termos:

- Fica prorrogado o prazo para submissão de artigos à obra “Boas práticas de autocomposição no Ministério Público” para a data de **10 de junho de 2024**.

- Mantêm-se as demais disposições do Edital UNCMP/CNMP nº 1/2024, publicado em 05 de abril de 2024.

Brasília, 23 de maio de 2024.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar dos Passos**, **Conselheiro do CNMP**, em 23/05/2024, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024962** e o código CRC **08364903**.